

Proc. Administrativo 226/2026

De: Jenifer S. - DAF-DISP-B

Para: DCL - Departamento de Compras e Licitação

Data: 28/01/2026 às 15:09:12

Setores (CC):

DCL

Setores envolvidos:

DCL, DS, DAF-DISP-B

Manutenção do Veículo de Placa de BWV1294.

Borá, 28 de janeiro de 2026.

Ao Senhor

Cristiano José da Silva

Diretor do Departamento de Compras

Exmo. Senhor

Solicito através desta, à autorização para a Manutenção do Veículo de Placa de BWV1294.

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

1 – Necessidade do Objeto:

A manutenção do veículo de placa **BWV1294** se faz necessária para garantir condições adequadas de segurança, desempenho e conservação, bem como para assegurar o correto funcionamento dos sistemas mecânicos e de conforto. Foram realizadas a substituição de filtros de ar, óleo e ar-condicionado, troca de óleo do motor (5W30 sintético) e da palheta do limpador de para-brisa, itens essenciais para o bom desempenho do motor, visibilidade em condições adversas e qualidade do ar no interior do veículo.

Além disso, foi efetuada a higienização do sistema de ar-condicionado, procedimento importante para a saúde dos ocupantes e para a eficiência do sistema, prevenindo odores, contaminações e falhas futuras. A execução dos serviços, incluindo a mão de obra especializada, contribui para a prevenção de desgastes prematuros, redução de riscos de falhas mecânicas e prolongamento da vida útil do veículo, mantendo-o em conformidade com as condições adequadas de uso.

Justifico que há dotação orçamentária (199-206) para fazer frente a aquisição do objeto solicitado. Item nº 401-443 no PAC.

Segue em anexo.

—

Jenifer Leticia Lima da Silva
Assessor

Anexos:

- 01_Oficio.pdf
- 02_Termo_de_referencia.pdf
- 03_Quadro_de_cotacoes.pdf
- 04_Cotacao.pdf
- 05_CNPJ.pdf
- 06_Justificativa_de_Escolha_do_Fornecedor_e_preco.pdf

Borá, 28 de janeiro de 2026.

Ao Senhor
Cristiano José da Silva
Diretor do Departamento de Compras

Exmo. Senhor
Solicito através desta, à autorização para a Manutenção do Veículo de Placa de BWV1294.

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

1 – Necessidade do Objeto:

A manutenção do veículo de placa **BWV1294** se faz necessária para garantir condições adequadas de segurança, desempenho e conservação, bem como para assegurar o correto funcionamento dos sistemas mecânicos e de conforto. Foram realizadas a substituição de filtros de ar, óleo e ar-condicionado, troca de óleo do motor (5W30 sintético) e da palheta do limpador de para-brisa, itens essenciais para o bom desempenho do motor, visibilidade em condições adversas e qualidade do ar no interior do veículo.

Além disso, foi efetuada a higienização do sistema de ar-condicionado, procedimento importante para a saúde dos ocupantes e para a eficiência do sistema, prevenindo odores, contaminações e falhas futuras. A execução dos serviços, incluindo a mão de obra especializada, contribui para a prevenção de desgastes prematuros, redução de riscos de falhas mecânicas e prolongamento da vida útil do veículo, mantendo-o em conformidade com as condições adequadas de uso.

Justifico que há dotação orçamentária (199-206) para fazer frente a aquisição do objeto solicitado. Item nº 401-443 no PAC.

2 – Da Razão da Escolha do Fornecedor ou Executante:

Informamos que o Preço praticado pelo AUTO VIA PNEUS DE PARAGUACU LTDA nº 08.151.456/0001-64 é compatível com o valor de mercado e não apresentam diferenças que venham a influenciar nas escolhas, ficando vinculadas apenas à verificação do critério de menor preço, conforme comprovação do orçamento.

3 – Dos Itens e Quantitativos:

Produto/Serviço	QTD
014.001.943 FILTRO DO AR CONDICIONADO	1
002.000.911 Palheta	1
014.000.782 Filtro De Ar	1
014.000.757 Filtro De Oleo	1
014.000.436 Oleo 5W30 Sintetico	4
005.001.447 MAO DE OBRA	1
005.002.801 HIGIENIZAÇÃO DO AR- CONDICIONADO	1

4 – Resultado Esperado: Garantir o bom funcionamento, a segurança e o conforto do veículo de placa **BWV1294**, prevenindo falhas mecânicas, melhorando o desempenho e prolongando sua vida útil, com redução de custos futuros de manutenção.



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de **manutenção preventiva** do veículo de placa **BWV1294**, incluindo fornecimento de peças, insumos e mão de obra, conforme especificações descritas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação justifica-se pela necessidade de manter o veículo em condições adequadas de funcionamento, segurança e conforto, prevenindo falhas mecânicas, prolongando sua vida útil e assegurando a continuidade das atividades que dependem de seu uso.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E MATERIAIS

Item 1 – Filtro de Ar do Ar-Condicionado

Filtro destinado à retenção de poeira, poluentes e impurezas do ar que circula no interior do veículo, contribuindo para a qualidade do ar e o conforto dos ocupantes. Deve ser **novo**, compatível com o modelo do veículo e atender às especificações do fabricante.

Unidade: 01 (uma)

Item 2 – Palheta do Limpador de Para-Brisa

Palheta em material flexível e resistente, própria para limpeza eficiente do para-brisa, garantindo visibilidade adequada em condições de chuva. Deve ser compatível com o veículo e atender aos padrões de segurança e qualidade.

Unidade: 01 (uma)

Item 3 – Filtro de Ar do Motor

Filtro responsável pela retenção de partículas sólidas presentes no ar admitido pelo motor, assegurando melhor desempenho, eficiência e proteção contra desgaste prematuro. Produto novo, compatível com as especificações do fabricante do veículo.

Unidade: 01 (uma)

Item 4 – Filtro de Óleo do Motor

Componente destinado à filtragem de impurezas do óleo lubrificante, garantindo a correta lubrificação e preservação das partes internas do motor. Deve ser novo e adequado ao modelo do veículo.

Unidade: 01 (uma)

Item 5 – Óleo Lubrificante 5W30 Sintético

Óleo lubrificante sintético, viscosidade **5W30**, indicado para o motor do veículo, conforme recomendação do fabricante, proporcionando proteção, desempenho e durabilidade ao motor.

Unidade: 04 (quatro) litros

Item 6 – Serviço de Mão de Obra Mecânica

Serviço especializado de manutenção preventiva, incluindo substituição de filtros, troca de óleo, verificação geral dos componentes relacionados e execução dos procedimentos conforme boas práticas mecânicas.

Unidade: 01 (um) serviço

Item 7 – Higienização do Sistema de Ar-Condicionado

Serviço de limpeza e higienização do sistema de ar-condicionado, com aplicação de produto específico para eliminação de fungos, bactérias e odores, visando à saúde dos ocupantes e ao correto funcionamento do sistema.

Unidade: 01 (um) serviço

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- Substituição dos filtros de ar, óleo e ar-condicionado, garantindo a correta filtragem e eficiência dos sistemas;
- Troca do óleo do motor conforme especificação do fabricante;
- Substituição da palheta do limpador de para-brisa, assegurando visibilidade adequada;
- Higienização do sistema de ar-condicionado, eliminando impurezas, odores e microrganismos;
- Execução dos serviços por profissional qualificado.

5. RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

- Fornecer peças novas e compatíveis com o veículo;
- Executar os serviços conforme boas práticas mecânicas;
- Garantir a qualidade dos materiais e da mão de obra aplicada

6. RESULTADO ESPERADO

Espera-se assegurar o bom desempenho, a segurança, o conforto e a conservação do veículo, reduzindo riscos de falhas mecânicas, prevenindo manutenções corretivas futuras e prolongando sua vida útil.

7. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a conclusão dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal e relatório de manutenção devidamente atestado pelo setor responsável.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

Praça Santo Antônio, 10

CNPJ : 44.544.906/0001-42

Página 1 de 3

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00071/26	28/01/2026	Manutenção do veículo de placa de BWV1294	
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
28/01/2026	28/01/2026	BWV1294 - GOL 1.6	Aline Martins

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	014.001.943 FILTRO DO AR CONDICIONADO	UN	1
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
2323	AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME	69,00	69,00
4117	CORREA, AZOIA & PALMA - MANUT. DE VEICULO AUTOM.	73,00	73,00
5908	GIVANILDO SANTOS BARROS	75,00	75,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
2323	AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME	69,00	69,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		72,33	72,33

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
2	002.000.911 Palheta	UN	1
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
2323	AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME	60,00	60,00
4117	CORREA, AZOIA & PALMA - MANUT. DE VEICULO AUTOM.	63,00	63,00
5908	GIVANILDO SANTOS BARROS	65,00	65,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
2323	AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME	60,00	60,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		62,67	62,67

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
3	014.000.782 Filtro De Ar	UN	1
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
2323	AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME	49,00	49,00
4117	CORREA, AZOIA & PALMA - MANUT. DE VEICULO AUTOM.	50,00	50,00
5908	GIVANILDO SANTOS BARROS	53,00	53,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
2323	AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME	49,00	49,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		50,67	50,67

Assinado por 1 pessoa: ALINE MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.10cc.com.br/verificacao/6D3D707D-131F-A-C189-131F-A-C189>





PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

Praça Santo Antônio, 10

CNPJ : 44.544.906/0001-42

Página 2 de 3

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO		
00071/26	28/01/2026	Manutenção do veículo de placa de BWV1294		
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL	
28/01/2026	28/01/2026	BWV1294 - GOL 1.6	Aline Martins	
PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE QUANTIDADE
4	014.000.757	Filtro De Oleo	PÇ	1
PROPOSTANTES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	2323	AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME	25,00	25,00
	4117	CORREA, AZOIA & PALMA - MANUT. DE VEICULO AUTOM.	27,00	27,00
	5908	GIVANILDO SANTOS BARROS	28,00	28,00
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
2323	AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME		25,00	25,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			26,67	26,67
PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE QUANTIDADE
5	014.000.436	Oleo 5W30 Sintetico	UN	4
PROPOSTANTES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	2323	AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME	50,00	200,00
	4117	CORREA, AZOIA & PALMA - MANUT. DE VEICULO AUTOM.	53,00	212,00
	5908	GIVANILDO SANTOS BARROS	55,00	220,00
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
2323	AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME		50,00	200,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			52,67	210,68
PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE QUANTIDADE
6	005.001.447	MAO DE OBRA	SER	1
PROPOSTANTES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	2323	AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME	200,00	200,00
	4117	CORREA, AZOIA & PALMA - MANUT. DE VEICULO AUTOM.	230,00	230,00
	5908	GIVANILDO SANTOS BARROS	240,00	240,00
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
2323	AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME		200,00	200,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			223,33	223,33

Assinado por 1 pessoa: ALINE MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.10cc.com.br/verificacao/CD3D-707D-131F-A-C-189>





PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

Praça Santo Antônio, 10

CNPJ : 44.544.906/0001-42

Página 3 de 3

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00071/26	28/01/2026	Manutenção do veículo de placa de BWV1294	
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
28/01/2026	28/01/2026	BWV1294 - GOL 1.6	Aline Martins

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
7	005.002.801 HIGIENIZAÇÃO DO AR- CONDICIONADO	SER	1
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
2323	AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME	120,00	120,00
4117	CORREA, AZOIA & PALMA - MANUT. DE VEICULO AUTOM.	130,00	130,00
5908	GIVANILDO SANTOS BARROS	140,00	140,00
PROPONENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
2323	AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME	120,00	120,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		130,00	130,00

RELAÇÃO DE PROPONENTES PARTICIPANTES			
CÓDIGO	PROPOSTANTES		VALOR
2323	AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME	08.151.456/0001-64	723,00
4117	CORREA, AZOIA & PALMA - MANUT. DE VEICULO AUTOM.	20.541.155/0001-42	785,00
5908	GIVANILDO SANTOS BARROS	18.150.887/0001-60	821,00

RELAÇÃO DOS PROPONENTES VENCEDORES		
CÓDIGO	PROPOSTANTES	VALOR
2323	AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME	723,00
TOTAL DOS PROPONENTES VENCEDORES		723,00

Aprovado por:

Digitador (a)
Jenifer Leticia Lima da Silva



ORDEM DE SERVIÇO - Nº 11323

TIPO O.S.: INDEFINIDO

AUTO VIA PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA -ME

08151456000164 503090724113 1833624114 email@email.com

19/01/2026

Página 1 de 1

Funcionário: 15

AVENIDA BRASIL, 654 - CENTRO, PARAGUAÇU PAULISTA/SP

Data: 13/01/2026 Hora: 14:50 Entrega Prevista: N. Solicitação: N. Autorização:

Solicitado por: Marca/Veiculo: VW GOL Modelo/Cor: BRANCO

Ident./Placa: BWV-1294 Numero/Km: 380767 Vencimento O.S.

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORA

Endereço: PRAÇA SANTO ANTONIO, 10 - CENTRO, BORÁ/SP

CPF/CNPJ: 44.544.906/0001-42 RG/IE:

Telefones: 1833671103 1897649086 Email:

ITENS DA ORDEM DE SERVIÇO

PRODUTOS		QTDE	\$ UNIT.	\$ TOTAL
4346	FILTRO DO AR-CONDICIONADO	1,00	69,00	69,00
2601	DX-PAL-10 PALHETA 80281	1,00	60,00	60,00
478	FILTRO DE AR	1,00	49,00	49,00
39	TM-2 FILTRO DE OLEO OC-522	1,00	25,00	25,00
2582	OLEO 5W30 SINTETICO LUBRAX	4,00	50,00	200,00
VALOR TOTAL DE PRODUTOS:		8,00		403,00
SERVIÇOS		QTDE	\$ UNIT.	\$ TOTAL
4137	MAO DE OBRA	1,00	200,00	200,00
4345	HIGIENIZAÇÃO DO AR-CONDICIONADO	1,00	120,00	120,00
VALOR TOTAL DE SERVIÇOS:		2,00		320,00
SUB TOTAL:	723,00	VALOR DESCONTO:	0,00	VALOR TOTAL:
				723,00

CNPJ 08 151 456/0001 647

AUTO VIAS PNEUS
DE PARAGUAÇU LTDA. - ME

Avenida Brasil 654 Centro
19 700-000 - PARAGUAÇU PAULISTA SP

segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

ASSINATURA AUTORIZADO

Assinado por 1 pessoa: ALINE MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/CD3D-707D-13FA-C189> e informe o código CD3D-707D-13FA-C189

ORDEM DE SERVIÇO - Nº 28986 TIPO O.S.: INDEFINIDO

CORREA - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTD.
 20541155000142 503049706112 1833617272
 23/01/2026
 Página 1 de 1
 Funcionário: 6
 AVENIDA BRASIL, 1287 - CENTRO, PARAGUAÇU PAULISTA/SP

Data: 23/01/2026 Hora: 17:13 Entrega Prevista: N. Solicitação: N. Autorização:
 Solicitado por: Marca/Veículo: VW GOL Modelo/Cor: BRANCO
 Ident./Placa: BWV-1294 Número/Km: 139591 Vencimento O.S.:

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ
 Endereço: PRAÇA SANTO ANTONIO, 10 - CENTRO, BORÁ/SP
 CPF/CNPJ: 44.544.906/0001-42 RG/IE:
 Telefones: 18 3367-1103 Email:

ITENS DA ORDEM DE SERVIÇO

PRODUTOS	QTDE	S	UNIT.	S TOTAL
10638 OLEO 5W30 SINTETICO LUBRAX	4,00		53,00	212,00
120 FILTRO DE OLEO TM2	1,00		27,00	27,00
151 FILTRO DE AR	1,00		50,00	50,00
10410 PALHETA	1,00		63,00	63,00
5504 FILTRO DE AR CONDICIONADO	1,00		73,00	73,00
VALOR TOTAL DE PRODUTOS:	8,00			425,00

SERVIÇOS	QTDE	S	UNIT.	S TOTAL
0 MAO DE OBRA	1,00		230,00	230,00
0 HIGIENIZAÇÃO AR CONDICIONADO	1,00		130,00	130,00
VALOR TOTAL DE SERVIÇOS:	2,00			360,00

SUB TOTAL: 785,00 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR TOTAL: 785,00

sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

CNPJ. 20.541.155/0001-42
 I.E. 503.049.706.112
BINHO AUTO CENTER
 Av. Brasil 1287 Centro - Paraguaçu Paulista - SP
 18 3367-1103

Assinado por 1 pessoa: ALINE MARTINS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bora.1doc.com.br/verificacao/CD3D-707D-13FA-C189 e informe o código CD3D-707D-13FA-C189



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.151.456/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/06/2006	
NOME EMPRESARIAL AUTO VIA PNEUS DE PARAGUACU LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO VIA PNEUS		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 654	COMPLEMENTO *****	
CEP 19.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PARAGUACU PAULISTA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO SYSTEMA@SYSTEMA.COM.BR		TELEFONE (18) 3361-1363/ (18) 3361-1280	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/01/2026** às **13:42:29** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO PREÇO

A escolha do fornecedor foi realizada com base em critérios de confiabilidade, capacidade técnica e disponibilidade para atendimento imediato, assegurando a execução adequada dos serviços e o fornecimento de peças compatíveis com as especificações do veículo. O fornecedor selecionado apresenta experiência comprovada na manutenção automotiva, garantindo qualidade, segurança e conformidade com os padrões exigidos.

O preço contratado encontra-se compatível com os valores praticados no mercado, considerando o fornecimento de peças, mão de obra especializada e os serviços de manutenção preventiva realizados. Dessa forma, a contratação demonstra-se economicamente vantajosa, atendendo aos princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CD3D-707D-13FA-C189

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE MARTINS (CPF 368.XXX.XXX-00) em 29/01/2026 15:47:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/CD3D-707D-13FA-C189>

Proc. Administrativo 1- 226/2026

De: Cristiano S. - DCL

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 31/01/2026 às 18:28:15

Setores envolvidos:

DAF-DISP-B, DCL, DS, GAB

Manutenção do Veículo de Placa de BWV1294.

DECLARO que a documentação apresentada está de acordo com o que é exigido pela Lei nº 14.133 de 2021, merecendo os destaques:

	ITEM	DETALHAMENTO
x	Requisição (Ofício de justificativa)	Devidamente justificado no corpo do Processo Eletrônico (1Doc)
x	Estudo Técnico Preliminar e/ou Termo de Referência	Apresentou os estudos e/ou termo de referência que baseou o objeto do processo.
x	Cotação	Seguiu a legislação nº 14.133
x	Mapa de cotação	Reflete as cotações apresentadas e a cotação obtida de forma eletrônica
	Certidão Federal	Comprovou a regularidade frente aos tributos federais.
	Certidão FGTS	Comprovou a regularidade frente aos recolhimentos de FGTS
x	Certidão Trabalhista	Comprovou a regularidade trabalhista

Dessa forma,

x **DEFIRO** o objeto pretendido do processo.

INDEFIRO o objeto pretendido do processo.

Encaminho ao Gabinete do Prefeito para deliberação.

Borá-SP, data da assinatura eletrônica.

—
Cristiano José da Silva
Chefe de Gabinete

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANO JOSÉ DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/6B26-A303-F1A9-554E> e informe o código 6B26-A303-F1A9-554E





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6B26-A303-F1A9-554E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANO JOSÉ DA SILVA (CPF 356.XXX.XXX-08) em 31/01/2026 18:28:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/6B26-A303-F1A9-554E>

Proc. Administrativo 2- 226/2026

De: LUIZ R. - GAB

Para: DAF-DISP-B - DISPENSA - baixo valor

Data: 01/02/2026 às 20:14:44

Setores envolvidos:

DAF-DISP-B, DCL, DS, GAB

Manutenção do Veículo de Placa de BWV1294.

Ao Agente de Contratação

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DA DISPENSA

REFERENTE: Ao objeto do Processo Eletrônico retrocitado.

DETERMINO que sejam tomadas todas as providências para a abertura de processo de dispensa de licitação.

Borá, data da assinatura eletrônica.

—
Luiz Carlos Rodrigues
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6795-2B9B-4D9F-CB02

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ CARLOS RODRIGUES (CPF 103.XXX.XXX-93) em 01/02/2026 20:15:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/6795-2B9B-4D9F-CB02>

Proc. Administrativo 3- 226/2026

De: Jenifer S. - DAF-DISP-B

Para: DAF-DISP-B - DISPENSA - baixo valor

Data: 02/02/2026 às 08:22:37

Setores envolvidos:

GAB, DCL, DS, DAF-DISP-B

Manutenção do Veículo de Placa de BWV1294.

Segue em anexo o Aviso de Dispensa.

—

Jenifer Leticia Lima da Silva
Assessor

Anexos:

Aviso_de_Dispensa.pdf



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa Nº 000027/26, Modalidade Nº 25

Borá-SP,

02/02/2026

A PREFEITURA DE BORÁ, por meio de seu Agente de Contratação, torna público que realizou a DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme a Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II, em virtude da contratação enquadrar-se nos limites estabelecidos por lei.

1. OBJETO

Manutenção do veículo de placa de BWV1294, conforme documentação anexa ao Processo de Dispensa Nº 000027/26, Modalidade Nº DISPENSA 25.

2. JUSTIFICATIVA

A presente dispensa está amparada na Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II, que dispõe sobre as licitações e contratos administrativos, em razão das condições especiais previstas na legislação, em especial ao baixo valor da respectiva contratação.

3. ITENS DO PROCESSO

Os itens integrantes do processo são:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Filtro De Ar	1	UN		49,00	49,00
2	Filtro De Ar					
2	Filtro De Oleo	1	PÇ		25,00	25,00
	Filtro De Oleo					
3	FILTRO DO AR CONDICIONADO	1	UN		69,00	69,00
4	HIGIENIZAÇÃO DO AR- CONDICIONADO	1	SER		120,00	120,00
5	MAO DE OBRA	1	SER		200,00	200,00
	Mao De Obra					
6	Oleo 5W30 Sintetico	4	UN		50,00	200,00
	Oleo 5W30 Sintetico					



7	Palheta Palheta	1	UN	60,00	60,00
---	--------------------	---	----	-------	-------

4. VALOR CONTRATADO E EMPRESA VENCEDORA

Item	Código Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
1	014.000.782 2323	Filtro De Ar Filtro De Ar AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME CNPJ: 08.151.456/0001-64 AVENIDA BRASIL, 763 CENTRO - CENTRO, PARAGUAÇU PAULISTA - SP, CEP: 19700-000 Telefone: 18-3362-4114Fax:	UN 49,00	1 49,00
2	014.000.757 2323	Filtro De Oleo Filtro De Oleo AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME CNPJ: 08.151.456/0001-64 AVENIDA BRASIL, 763 CENTRO - CENTRO, PARAGUAÇU PAULISTA - SP, CEP: 19700-000 Telefone: 18-3362-4114Fax:	PÇ 25,00	1 25,00
3	014.001.943 2323	FILTRO DO AR CONDICIONADO AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME CNPJ: 08.151.456/0001-64 AVENIDA BRASIL, 763 CENTRO - CENTRO, PARAGUAÇU PAULISTA - SP, CEP: 19700-000 Telefone: 18-3362-4114Fax:	UN 69,00	1 69,00
4	005.002.801 2323	HIGIENIZAÇÃO DO AR- CONDICIONADO AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME CNPJ: 08.151.456/0001-64 AVENIDA BRASIL, 763 CENTRO - CENTRO, PARAGUAÇU PAULISTA - SP, CEP: 19700-000 Telefone: 18-3362-4114Fax:	SER 120,00	1 120,00
5	005.001.447 2323	MAO DE OBRA Mao De Obra AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME CNPJ: 08.151.456/0001-64 AVENIDA BRASIL, 763 CENTRO - CENTRO, PARAGUAÇU PAULISTA - SP, CEP: 19700-000 Telefone: 18-3362-4114Fax:	SER 200,00	1 200,00
6	014.000.436 2323	Oleo 5W30 Sintetico Oleo 5W30 Sintetico AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME CNPJ: 08.151.456/0001-64 AVENIDA BRASIL, 763 CENTRO - CENTRO, PARAGUAÇU PAULISTA - SP, CEP: 19700-000 Telefone: 18-3362-4114Fax:	UN 50,00	1 200,00
7	002.000.911 2323	Palheta Palheta AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME CNPJ: 08.151.456/0001-64 AVENIDA BRASIL, 763 CENTRO - CENTRO, PARAGUAÇU PAULISTA - SP, CEP: 19700-000 Telefone: 18-3362-4114Fax:	UN 60,00	1 60,00

A empresa vencedora foi:

AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME.

O processo onera a classificação orçamentária:

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria	Fonte Recurso	Valor	Saldo	Saldo Com Reserva
199	2026	020701	10.301.1019.2193.0000	3.3.90.30.39	0.01.00	403,00	519.802,00	503.531,00
206	2026	020701	10.301.1019.2193.0000	3.3.90.39.19	0.01.00	320,00	320.416,33	311.096,33



5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para mais informações, os interessados podem entrar em contato pelo telefone 18-3367- 1103 ou pelo e-mail rodolpho.nespoli@pmbora.sp.gov.br.

RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI
Diretor do Departamento de Administração e
Finanças Agente de contratação

LUIZ CARLOS RODRIGUES
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0FDB-4C62-2752-3AEF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI (CPF 436.XXX.XXX-80) em 02/02/2026 09:07:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ CARLOS RODRIGUES (CPF 103.XXX.XXX-93) em 02/02/2026 17:28:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/0FDB-4C62-2752-3AEF>

Proc. Administrativo 4- 226/2026

De: Jenifer S. - DAF-DISP-B

Para: PROC - Procuradoria

Data: 03/02/2026 às 08:09:21

Encaminhamos toda a documentação para análise referente ao processo n° 27 da modalidade n° 25 para providencias.

—

Jenifer Leticia Lima da Silva
Assessor

Proc. Administrativo 5- 226/2026

De: Caio V. - PROC

Para: SG-CI - Controle Interno

Data: 03/02/2026 às 09:38:48

Segue em anexo o Parecer Juridico.

—

Caio da Silva Verissimo

assessor

Anexos:

PARECER_JURIDICO_REFERENCIAL_DISPESA_DE_LICITACAO_assinado.pdf

PARECER JURÍDICO REFERÊNCIAL DISPESA DE LICITAÇÃO nº 01/2024

BASE LEGAL: Art. 75, INC.I,II da Lei nº. 14.133/2021

ASSUNTO: ORIENTAÇÃO JURÍDICA. POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR. DESNECESSIDADE DE PARECER JURIDICO DE REGULARIDADE PROCESSUAL CONFORME AS OBSERVAÇÕES DESTE PARECER. POSSIBILIDADE. INEXISTÊNCIA DE DÚVIDA JURÍDICA SOBRE A CONTRATAÇÃO.

1- RELATÓRIO

Trata-se de solicitação sobre a possibilidade de fixação de orientação jurídica geral, para os processos de contratação direta, por dispensa de licitação em razão de valor, com base no permissivo legal do artigo 75, I e II da lei 14.133/2021, no sentido da desnecessidade de parecer jurídico individualizado de regularidade processual sob a condição de obediência a legislação e da inexistência de dúvida jurídica sobre a contratação.

2- FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

2.1- DA ANÁLISE JURÍDICA:

O exame desta Procuradoria se dá nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas pertinentes à espécie, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, considerando a delimitação legal de competência do cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Esses limites à atividade deste órgão jurídico se justificam em razão de que as suas manifestações possuem natureza opinativa e, portanto, não são vinculantes para o gestor público, o qual pode, de forma justificada, adotar orientação contrária ou diversa daquela emanada por esta Assessoria.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas nos processos, tenham sido regularmente determinadas pela unidade competente, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

O dever de licitar é expresso no inciso XXI do art. 37 da Constituição de 1988, vejamos:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também , ao seguinte :

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras , serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes , com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei , o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento

Com efeito, de acordo o Supremo Tribunal Federal, a Licitação Pública possui um objetivo duplo - a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública e a garantia ao administrado de sua concorrência à contratação pretendida em igualdade de condições.

Vejamos:

"A licitação é um procedimento que visa à satisfação do interesse público, pautando-se pelo princípio da isonomia. Está voltada a um duplo objetivo: o de proporcionar à administração a possibilidade de realizar o negócio mais vantajoso- o melhor negócio - e o de assegurar aos administrados a oportunidade de concorrerem, em igualdade de condições, à contratação pretendida pela administração. (...) Procedimento que visa à satisfação do interesse público, pautando-se pelo princípio da isonomia, a função da licitação é a de viabilizar, através da mais ampla disputa, envolvendo o maior número possível de agentes econômicos capacitados, a satisfação do interesse público. A competição visada pela licitação, a instrumentar a seleção da proposta mais vantajosa para a administração, impõe-se seja desenrolada de modo que reste assegurada a igualdade (isonomia) de todos quantos pretendam acesso às contratações da administração. A conversão automática de permissões municipais em permissões intermunicipais afronta à igualdade - art. 5º -, bem assim o preceito veiculado pelo art. 175 da CB. (...) Afronta ao princípio da isonomia, igualdade entre todos quantos pretendam acesso às contratações da administração.[ADI 2.716 , rei. min.Eros Grau, j . 29-11-2007, P,DJEde 7-3- 2008.]"

Feita essas breves considerações, passa-se à análise propriamente dita do procedimento licitatório de dispensa

Estabelece o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra, ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame

licitatório. A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 75, inciso II, elenca como dispensável a licitação para contratações que envolvam valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras, in verbis:

Art. 75. É dispensável a licitação II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência: Ou seja, nas compras em que o valor não ultrapasse o importe de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), a licitação passou a ser dispensável à Administração Pública dos entes federativos, de todos os Poderes.

Destarte, a fim de se cumprir o disposto do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, o legislador derivado exigiu que os processos de dispensa de licitação sejam formalizados, no que couber, com os elementos requeridos pelo art. 72 da Lei nº 14.133/2021, senão vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII- justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Assim, uma vez iniciado o processo de dispensa de licitação através da Lei nº 14.133 de 2021, ele deverá, em sua totalidade obedecer aos requisitos impostos pela modalidade de licitação escolhida.

2.2. DA POSSIBILIDADE DE PARECER JURÍDICO REFERENCIAL

No exercício da advocacia, no âmbito interno deste Ente Público, especialmente no assessoramento jurídico, para assuntos administrativos, a adoção de uma orientação jurídica geral, estabelece firme liame com a eficiência administrativa e a segurança jurídica.

Dentre os fundamentos jurídicos permissivos para a presente manifestação orientativa na seara do direito público, destacam-se a aplicação do princípio constitucional de eficiência.

No contexto do processo administrativo, o princípio da eficiência é importante para garantir que a Administração Pública exerça suas atividades de forma célere e sem desperdício de recursos, buscando sempre a melhor solução para os casos que lhe são apresentados.

Assim, ao aplicar o princípio da eficiência no processo administrativo, a administração pública deve agir com rapidez na análise e solução dos processos, adotando medidas que garantam a efetividade das decisões, mas sem deixar de lado a qualidade e a segurança jurídica.

Importante dizer que, em nenhum momento, prescindir-se-á da segurança jurídica, pois todas as recomendações estão baseadas em lei e são de natureza cotidiana na administração pública.

A respeito da segurança jurídica, cumpre asseverar que o Tribunal de Contas da União, assim se manifestou quanto ao assunto em comento, conforme trecho abaixo:

“EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AGU. REPRESENTAÇÃO. ALEGAÇÃO DE OBSCURIDADE. DÚVIDA QUANTO À INTERPRETAÇÃO DE ENTENDIMENTO CONTIDO NO ACÓRDÃO. CONHECIMENTO. NEGATIVA DE PROVIMENTO. CIÊNCIA. ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo Relator, com fulcro nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, c/c os arts. 277, inciso III, 282 e 287, § 1º do RITCU, em: 9.1. conhecer dos presentes embargos de declaração, para, no mérito, negar-lhes provimento; 9.2. informar à Advocacia-Geral da União que o entendimento do TCU quanto à emissão de pareceres jurídicos sobre as minutas de editais licitatórios e de outros documentos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, referenciado nos Acórdãos 748/2011 e 1.944/2014, ambos prolatados pelo Plenário, não impede a utilização, pelos órgãos e entidades da administração pública federal, de um mesmo parecer jurídico em procedimentos licitatórios diversos, desde que envolva matéria comprovadamente idêntica e que seja completo, amplo e abrangente todas as questões jurídicas pertinentes, cumprindo as exigências indicadas na Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014, esclarecendo-a, ainda, de que a presente informação é prestada diante da estrita análise do caso concreto apreciado nestes autos, não se constituindo na efetiva apreciação da regularidade da aludida orientação normativa, em si mesma; e 9.3. encaminhar cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e do Voto que o fundamenta, ao embargante.” (TCU. Processo nº 004.757/2014-9. Acórdão nº 2.674/2014 – Plenário. Relator Ministro André de Carvalho. Data da sessão: 08/10/2014) Grifou-se.

Desta feita, perfeitamente possível e esperado, avante a eficiência administrativa, o uso de parecer jurídico referencial para padronizar, desburocratizar e tornar mais ágil o trâmite dos procedimentos administrativos.

2.3- DA CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISOS I E II DA LEI 14.133/2021

O presente parecer jurídico referencial está adstrito às contratações diretas, por dispensa de licitação, em razão do valor, que se sujeitam aos ditames do artigo 75, incisos I e II da Lei 14.133/2021.

Os seus requisitos formais (regularidade) nos casos de contratação direta por dispensa em razão do valor, é necessário que o processo observe os elementos previstos no artigo 72 da referida Lei.

Em complementação aos procedimentos previstos na Lei de licitações, importante para o correto processamento da dispensa:

- I. Solicitação do material ou serviço, com descrição clara do objeto;
- II. Justificativa da necessidade do objeto;
- III. Elaboração da especificação do objeto e nas hipóteses de aquisição de material, das unidades e quantidades a serem adquiridas;
- IV. Elaboração de projetos básicos e executivo para obras e serviços, no que couber;
- V. Indicação dos Recursos para a cobertura da despesa;
- VI. Pesquisa de preços em, pelo menos, três fornecedores do ramo do objeto licitado (caso não seja possível à obtenção de três propostas de preço, formular nos autos a devida justificativa);
- VII. Juntada aos autos do original das propostas;
- VIII. Elaboração de mapa comparativo dos preços, quando for o caso;
- IX. Solicitação de amostra ou protótipo do produto de menor preço, se necessário;
- X. Julgamento das propostas;
- XI. Juntada aos autos dos originais ou cópias autenticadas os conferidas com o original dos documentos de habilitação (regularidade fiscal: CND e CRF) do proponente ofertante do menor preço

Além dos requisitos acima, o artigo 75 da lei 14.133/2021 prevê alguns detalhes importantes que devem ser seguidos.

Para evitar o fracionamento irregular de despesas, o § 1º, do citado artigo, traz critérios que devem ser considerados para análise do limite legal da despesa.

Nesse contexto, geralmente, durante o exercício financeiro, o surgimento de outro bem ou serviço (previsível) de mesma natureza a ser contratado de forma direta por dispensa de licitação em razão de valor, poderia configurar falha no planejamento.

Por sua vez, no § 3º, do referido artigo, a Lei determina que as contratações diretas, por dispensa em razão do valor, sejam precedidas preferencialmente “... de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa”.

O termo “preferencialmente” faz com que se torne absolutamente imprescindível a inclusão de justificativa, caso se opte por não se efetuar o procedimento previsto no referido parágrafo.

Além disso, cumpre ressaltar que o instrumento de contrato não é obrigatório na contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, conforme o disposto no art. 95, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, podendo ser substituído por carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, que deverão observar, no que couber, as cláusulas de contrato previstas no art. 92.

Contudo, se a contratação envolver obrigações futuras para o contratado, como serviços de garantia e de suporte técnico, por exemplo, impõe-se a celebração de contrato.

Além disso, faz-se importante a observância dos preceitos estabelecidos nos artigos 6º, incisos XXIII, XXV, XXXII e XXXIII, 14, § 4º, 18, §§ 1º, 2º e 3º, 40, § 1º, e 46, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021, que tratam sobre o termo de referência, o projeto básico, o estudo técnico preliminar e o projeto executivo.

O procedimento deve conter, também, a estimativa de despesa, a ser realizada de acordo com o art. 23, da Lei de regência.

O art. 72, faz constar a exigência de pareceres jurídicos e técnicos atestando o cumprimento dos requisitos exigidos. Uma vez aprovado o parecer referencial, os responsáveis pelo procedimento de dispensa de licitação poderão atestar o cumprimento dos requisitos aqui apontados. Por sua vez, a necessidade de pareceres técnicos depende do objeto a ser licitado, o que deve ser observado pela autoridade responsável.

Além disso, deve-se observar a necessidade de juntada das razões da escolha do contratado, da justificativa de preço e da autorização da autoridade competente.

Em outro enfoque, faz-se importante salientar que as contratações diretas também estão obrigadas ao prévio empenho e à vedação do pagamento antecipado, como regra geral, salvo expressa determinação legal. Nesse sentido, a Lei nº 4.320/1964 bem enfatiza.

Encerrando, a contratação direta com fundamento no art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, deverá respeitar as determinações legais da lei de licitações e as observações acima.

3 – CONCLUSÃO


Essa assessoria jurídica, do ponto de vista estritamente jurídico, abstraída qualquer consideração acerca das especificações, dos valores ou da conveniência e oportunidade, opina pela possibilidade jurídica da dispensa de prévio parecer jurídico de regularidade processual nos casos de contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, conforme estabelecido no bojo da fundamentação deste parecer, ressaltando:

- Da validade do presente parecer referencial pelo prazo de 1 (um) ano, sendo necessária a revisão após tal período;
- Da certificação pelo setor competente da contratação com base nos casos de contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, de que a situação concreta é enquadrada nos termos deste parecer referencial.

Além disso, na existência de quaisquer dúvidas de natureza jurídica acerca da aplicação do parecer referencial o processo administrativo deverá ser remetido para esta Assessoria Jurídica para análise individualizada, mediante formulação de questionamento específico pelo Setor requerente.

É o parecer

Borá, 21 de maio de 2024.

 Documento assinado digitalmente
FERNANDA PATRICIA ARAUJO CAVALCANTE
Data: 21/05/2024 14:34:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernanda Patricia Araujo Cavalcante

OAB/SP n. 273.519

Procuradora Jurídica

Proc. Administrativo 6- 226/2026

De: Emerson V. - SG-CI

Para: DAF-DISP-B - DISPENSA - baixo valor

Data: 03/02/2026 às 16:17:41

Setores envolvidos:

GAB, PROC, DCL, DS, SG-CI, DAF-DISP-B

Manutenção do Veículo de Placa de BWV1294.

Atesto que a documentação abaixo foi apresentada:

X	Requisição	Devidamente justificado.
X	Cotação	Seguiu a legislação da Lei Nº 14.133 (Art. 23, §§ 1º e 2º e Art. 72, VII)
X	Justificativa de escolha de fornecedor (de preço)	Justificativa da razão para escolher os 3 fornecedores apresentados na cotação (Art. 23, §§ 1º e 2º e Art. 72, VII da Lei nº 14.133/2021)
X	Mapa de cotação	Reflete as cotações apresentadas e a cotação obtida de forma eletrônica
X	Autorização do objeto	Está adequado orçamentariamente e consta do PAC.
X	Alteração do PAC/Orçamento	Não havia previsão inicialmente, mas foi realizado a adequação.
X	Autorização para formalização	O prefeito autorizou a contratação.
X	Formalização	Por ser tratar de
X	Parecer jurídico	Foi emitido parecer jurídico favorável sem ressalvas.
X	Publicação	Foi realizado as publicações no site da Prefeitura, PNCP e Diário Oficial do CIVAP
X	Adjudicação e Deliberação Superior	O processo foi adjudicado.

Sendo o que tínhamos para o momento, **DECLARO** que está de **acordo** até o momento, a documentação para abertura da licitação, podendo prosseguir para a publicação.

É recomendado que se atente as determinações da Lei nº 14.133/2021 em relação as publicações e documentações obrigatórias com relação as dispensas de licitação, bem como a inclusão de tais despesas no planejamento anual.

—
Emerson Vieira de Andrade

Controlador Geral





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A923-54CE-4F0F-D44A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EMERSON VIEIRA (CPF 288.XXX.XXX-86) em 03/02/2026 16:17:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/A923-54CE-4F0F-D44A>

Proc. Administrativo 7- 226/2026

De: Jenifer S. - DAF-DISP-B

Para: DAF-CONT - Contabilidade

Data: 03/02/2026 às 17:21:10

Setores envolvidos:

GAB, PROC, DCL, DS, SG-CI, DAF-CONT, DAF-DISP-B

Manutenção do Veículo de Placa de BWV1294.

Segue em anexo os Pedidos de Empenho.

—

Jenifer Leticia Lima da Silva

Assessor

Anexos:

PedidoDeEmpenho_Material_AUTO_VIAS_PNEUS_DE_PARAGUACU.pdf

PedidoDeEmpenho_Servico_AUTO_VIAS_PNEUS_DE_PARAGUACU.pdf



Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
00291/26	03/02/2026	00071/26		Jenifer Leticia Lima da Silva
Poder	PODER EXECUTIVO			Processo Licitatório:
Órgão	DEPARTAMENTO DE SAUDE			000027/26
Unidade / Setor	Almoxarifado - Saúde			Contrato
Cond. Pagamento				
Centro de Custo	BWV1294 - GOL 1.6			

Ficha	199	Valor	403,00
020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
10.301.1019.2193.0000		Ampliação dos Serviços da Atenção Básica	
Cod. Aplicação	310 000	Fonte Grupo.	01

Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000027/26 - Ano Mod.: 2026 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 25 - Mod. Formato: a: 25 - Manutenção do veículo de placa de BWV1294

Fornecedor: AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME COD: 2323
Endereço: AVENIDA BRASIL Nº: 763 CNPJ: 08.151.456/0001-64
PARAGUAÇU PAULISTA CONTRATO:

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
014.000.782	Filtro De Ar		UN	1	49,00	BWV1294 - GOL 1.6	
			Obs.:				
014.000.757	Filtro De Oleo		PÇ	1	25,00	BWV1294 - GOL 1.6	
			Obs.:				
014.001.943	FILTRO DO AR CONDICIONADO		UN	1	69,00	BWV1294 - GOL 1.6	
			Obs.:				
014.000.436	Oleo 5W30 Sintetico		UN	4	50,00	BWV1294 - GOL 1.6	
			Obs.:				
002.000.911	Palheta		UN	1	60,00	BWV1294 - GOL 1.6	
			Obs.:				

Total Pedido: 403,00

PREFEITO MUNICIPAL

CONTABILIDADE

SUPERVISOR GERAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

Praça Santo Antônio, 10

CNPJ : 44.544.906/0001-42

Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
00292/26	03/02/2026	00071/26		Jenifer Leticia Lima da Silva

Poder	PODER EXECUTIVO	Processo Licitatório:
Órgão	DEPARTAMENTO DE SAUDE	000027/26
Unidade / Setor	Almoxarifado - Saúde	Contrato

Cond. Pagamento	
Centro de Custo	BWV1294 - GOL 1.6

Ficha	206	Valor	320,00
020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	
10.301.1019.2193.0000		Ampliação dos Serviços da Atenção Básica	
Cod. Aplicação	310 000	Fonte Grupo.	01

Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000027/26 - Ano Mod.: 2026 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 25 - Mod. Formato: 25 - Manutenção do veículo de placa de BWV1294

Fornecedor	AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME	COD:	2323
Endereço:	AVENIDA BRASIL	Nº:	763
	PARAGUAÇU PAULISTA	CNPJ:	08.151.456/0001-64
		CONTRATO:	

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
005.002.801	HIGIENIZAÇÃO DO AR- CONDICIONADO		SER	1	120,00	BWV1294 - GOL 1.6	
			Obs.:				
005.001.447	MAO DE OBRA		SER	1	200,00	BWV1294 - GOL 1.6	
			Obs.:				

Total Pedido: 320,00

PREFEITO MUNICIPAL

CONTABILIDADE

SUPERVISOR GERAL

Assinado por 1 pessoa: RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bora.1doc.com.br/verificacao/44833-C193-BD88-B5E1 e informe o código 44833-C193-BD88-B5E1





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4B33-C193-BD88-B5E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI (CPF 436.XXX.XXX-80) em 04/02/2026 09:12:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/4B33-C193-BD88-B5E1>

De: Angelita S. - DAF-CONT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 04/02/2026 às 08:35:59

—
Angelita Aparecida Guido da Silva

Str Compras/Empenho

Anexos:

erro_termo_de_ciencia_pedido_291.png

De: Caio V. - DAF-DISP-B

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 04/02/2026 às 08:54:14

Informo que o Termo de Ciência foi feito.

—

Caio da Silva Verissimo

assessor

Proc. Administrativo 8- 226/2026

De: Angelita S. - DAF-CONT

Para: DAF-DISP-B - DISPENSA - baixo valor

Data: 04/02/2026 às 08:58:54

—
Angelita Aparecida Guido da Silva

Str Compras/Empenho

Anexos:

empenho_455.pdf

empenho_456.pdf

Prefeitura Municipal de Bora Pca. Santo Antonio, No 10. 4454490/0001-42	NOTA DE EMPENHO 455
--	--

NOTA DE EMPENHO Nº 455	FICHA: 199	DATA: 03/02/2026	REQUISIÇÃO Nº:
-------------------------------	------------	------------------	----------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	000027/26	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:
---------------------	-----------	------------	-------------

NOME: AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL BANCO: 756 AGÊNCIA 0319-0 CONTA: 000006829-2	08.151.456/0001-64 PARAGUAÇU PAULISTA	CÓDIGO: 2323
--	--	--------------

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000027/26 - Ano Mod.: 2026 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 25 - Mod. Formatada: 25 - Manutenção do veículo de placa de BWV1294	Bruto 403,00 Desconto 0,00

OR - Ordinário Fonte de Recurso 01 Código de Aplicação 310 000	VALOR LÍQUIDO	403,00
--	----------------------	---------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 02 07 01 3.3.90.30.39 10.301.1019.2193.0000	PODER EXECUTIVO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS Ampliação dos Serviços da Atenção Básica

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
550.000,00	30.198,00	403,00	519.399,00

VALOR A SER PAGO R\$	403,00
quatrocentos e três reais ***** ***	

DESCONTOS	
TOTAL DE DESCONTOS	
0,00	

EMPENHO AUTORIZADO EM 03/02/2026

ELABORADO EM _____ DATA _____ VISTO _____	ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE: _____ DATA _____ ORDENADOR DA DESPESA _____
--	---

DESPESA PAGA EM _____	RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO. _____ NOME: CNPJ/CPF:																
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 15%;">BANCO</th> <th style="width: 15%;">CONTA</th> <th style="width: 15%;">CHEQUE</th> <th style="width: 15%;">VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> </tbody> </table>	BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR													
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR														

Prefeitura Municipal de Bora Pca. Santo Antonio, No 10. 4454490/0001-42	NOTA DE EMPENHO 456
--	--

NOTA DE EMPENHO Nº 456	FICHA: 206	DATA: 03/02/2026	REQUISIÇÃO Nº:
-------------------------------	------------	------------------	----------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	000027/26	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:
---------------------	-----------	------------	-------------

NOME: AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME	08.151.456/0001-64	CÓDIGO: 2323
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL	PARAGUAÇU PAULISTA	
BANCO: 756	AGÊNCIA: 0319-0	CONTA: 000006829-2

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000027/26 - Ano Mod.: 2026 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 25 - Mod. Formatada: 25 - Manutenção do veículo de placa de BWV1294	Bruto 320,00 Desconto 0,00

OR - Ordinário	Fonte de Recurso 01	Código de Aplicação 310 000	VALOR LÍQUIDO	320,00
----------------	---------------------	-----------------------------	----------------------	---------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 02 07 01 3.3.90.39.19 10.301.1019.2193.0000	PODER EXECUTIVO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS Ampliação dos Serviços da Atenção Básica

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
561.000,00	241.103,67	320,00	319.576,33

VALOR A SER PAGO R\$	320,00	
trezentos e vinte reais *****		
**		

TOTAL DE DESCONTOS	
0,00	

EMPENHO AUTORIZADO EM 03/02/2026

ELABORADO EM	ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:
DATA	DATA
VISTO	ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM	RECIBO
_____	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO.
_____	_____
_____	NOME:
_____	CNPJ/CPF:

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

Proc. Administrativo 353/2026

De: Caio V. - DAF-DISP-B
Para: DO-ALM - Almoxarifado
Data: 06/02/2026 às 13:55:13

Setores (CC):

DO-ALM

Setores envolvidos:

DS, DO-ALM, DAF-DISP-B

Proc. 27/2026 - NF nº 6 - 1129/26

Ao
ALMOXARIFADO

Assunto: Encaminhamento de Nota Fiscal/DANFE

Prezado,

Encaminhamos a nota fiscal anexa, bem como a respectiva autorização de compra e/ou ordem de serviço.

Atenciosamente,

—
Caio da Silva Verissimo
assessor

Anexos:

35260208151456000164550010000011291684312951_nfe.pdf
3535507220815145600016400000000000626028650524330.pdf
AutCompra_00352_26_AUTO_VIAS_PNEUS_DE_PARAGUACU_LTDA_ME_135157_975.pdf
SolicFornecimento_00353_26_AUTO_VIAS_PNEUS_DE_PARAGUACU_LTDA_ME_135222_461.pdf

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

AUTO VIA PNEUS DE PARAGUACU LTDA -ME
AVENIDA BRASIL, 654 - CENTRO -
CEP:19700-011 - PARAGUACU PAULISTA - SP
TEL: (18)3362-4114

DANFEDOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA**1**Nº 000.001.129 fl. 1 / 1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO

3526 0208 1514 5600 0164 5500 1000 0011 2916 8431 2951

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135260474500930 05/02/2026 15:08:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL

503090724113

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

08.151.456/0001-64

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORA

CNPJ / CPF

44.544.906/0001-42

DATA DA EMISSÃO

05/02/2026

ENDEREÇO

PRACA SANTO ANTONIO, 10

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

19740-000

DATA SAÍDA / ENTRADA

05/02/2026

MUNICÍPIO

BORA

FONE / FAX

(18)3367-1103

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

15:06:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	403,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				403,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (Kg)	PESO LÍQUIDO (Kg)

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. /	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
02582	OLEO 5W30 SINTETICO LUBRAX	27101932	0500	5405	L	4,00	50,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00039	TM-2 FILTRO DE OLEO OC-522	84212300	0500	5405	UN	1,00	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00478	FILTRO DE AR	84219999	0500	5405	UN	1,00	49,00	49,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02601	DX-PAL-10 PALHETA 80281	85129000	0500	5405	UN	1,00	60,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04346	FILTRO DO AR-CONDICIONADO	84213990	0500	5405	UN	1,00	69,00	69,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Val Aprox Tributos R\$ 127.71 - 31.69% - Fonte IBPT
BWV1294 / LICITACAO 000027/26 - CONTA 6829-2 / AGENCIA 3190 / SICOOB / AUTO VIA PNEUS
Pagamento a vista

RESERVADO AO FISCO



Chave de Acesso da NFS-e

3535507220815145600016400000000000626028650524330



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e
6

Competência da NFS-e
05/02/2026

Data e Hora da emissão da NFS-e
05/02/2026 16:06:50

Número da DPS
2

Série da DPS
70000

Data e Hora da emissão da DPS
05/02/2026 16:06:50

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF
08.151.456/0001-64

Inscrição Municipal
-

Telefone
(18) 3361-1363

Nome / Nome Empresarial

AUTO VIA PNEUS DE PARAGUACU LTDA

E-mail

SYSTEMA@SYSTEMA.COM.BR

Endereço

AV BRASIL, 654, CENTRO

Município

Paraguaçu Paulista - SP

CEP

19700-011

Simplex Nacional na Data de Competência

Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simplex Nacional

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Nome Empresarial
MUNICÍPIO DE BORA

CNPJ / CPF / NIF
44.544.906/0001-42

Inscrição Municipal
-

Telefone
-

Endereço

PC SANTO ANTONIO, 10, CENTRO

E-mail
-

Município

Borá - SP

CEP

19740-005

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

14.01.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarg...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Paraguaçu Paulista - SP

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

HIGIENIZAÇÃO DO AR-CONDICIONADO
MAO DE OBRA

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Paraguaçu Paulista - SP

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 320,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP Retido

-

PIS/COFINS/CSLL Retidos

-

PIS Devido

-

COFINS Devido

-

Retenção do PIS/COFINS/CSLL

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 320,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP, PIS, COFINS, CSLL

R\$ 0,00

PIS/COFINS Devidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 320,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: BWV1294 / LICITAÇÃO 000027/26 - CONTA 6829-2 / AGENCIA 3190 / SICOOB / AUTO VIA PNEUS | NFS-e Subst:

3535507220815145600016400000000000526025180783026 | NBS: 120013110

Assinado por 1 pessoa: ALINE MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/D581-C573-F2B3-6C37> e informe o código D581-C573-F2B3-6C37





PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

Praça Santo Antônio, 10

CNPJ : 44.544.906/0001-42

Autorização de Fornecimento

Data Emissão 03/02/2026 Número Pedido 00352/26 Reserva(s) 336 Nota(s) de Empenho(s) 455

Fornecedor 2323 AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME

Endereço AVENIDA BRASIL

Número 763

Complemento CENTRO

Fone 18-3362-4114

Fax

Cidade PARAGUAÇU PAULISTA

CEP 19700-000

UF SP

CNPJ 08.151.456/0001-64

IE 503090724113

Local de Entrega

Observação Cópia de Licitação: 000027/26 e pedido de compra: 00291/26. Pedido gerado a partir do resultado da Licita

Poder PODER EXECUTIVO

Órgão DEPARTAMENTO DE SAUDE

Destino Almoxarifado - Saúde

Centro de Custo BWV1294 - GOL 1.6

Placa BWV1294

Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
		Observação			
1	UN	Filtro De Ar		49,00	49,00
1	PÇ	Filtro De Oleo		25,00	25,00
1	UN	FILTRO DO AR CONDICIONADO		69,00	69,00
4	UN	Oleo 5W30 Sintetico		50,00	200,00
1	UN	Palheta		60,00	60,00
Total do Pedido					403,00

PREFEITO MUNICIPAL

CONTABILIDADE

SUPERVISOR GERAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

Praça Santo Antônio, 10

CNPJ : 44.544.906/0001-42

Solicitação de Fornecimento

Autorizado por :

Data : 05/02/2026

Pedido	Data Pedido	Data Entrega
00353/26	05/02/2026	

Fornecedor	AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME	COD: 2323
Endereço:	AVENIDA BRASIL	Nº: 763
	PARAGUAÇU PAULISTA	CNPJ: 08.151.456/0001-64

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
005.002.801	HIGIENIZAÇÃO DO AR- CONDICIONADO	SER	1	120,00	BWV1294 - GOL 1.6	120,00
005.001.447	MAO DE OBRA	SER	1	200,00	BWV1294 - GOL 1.6	200,00
TOTAL PEDIDO						320,00

000027/26 - DISPENSA: 25

Reserva(s): 338

Empenho(s): 456-OR

Obs.: Cópia de Licitação: 000027/26 e pedido de compra: 00292/26.

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000027/26 - Ano Mod.: 2026 - Modalidade: DI SPENSA - Nº Mod.: 25 - Mod. Formatada: 25 - Manutenção do veículo de placa de BWV1294

PREFEITO MUNICIPAL

CONTABILIDADE

SUPERVISOR GERAL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D581-C573-F2B3-6C37

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE MARTINS (CPF 368.XXX.XXX-00) em 06/02/2026 16:39:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/D581-C573-F2B3-6C37>

Proc. Administrativo 1- 353/2026

De: Caio V. - DO-ALM

Para: DAF-CONT-LIQ - Liquidação

Data: 09/02/2026 às 08:56:34

Encaminhamos o processo com o lançamento realizado no Almojarifado na data de: 09/02/2026 sob o número nº 245 - 246/26.

—

Caio da Silva Verissimo

assessor

Proc. Administrativo 2- 353/2026

De: Angelita S. - DAF-CONT-LIQ

Para: DAF-DISP - DISPENSA

Data: 09/02/2026 às 09:52:51

liquidado

—

Angelita Aparecida Guido da Silva

Str Compras/Empenho